



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA**

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 5 / 2021 - GR (10.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23422.009458/2021-65

Foz Do Iguaçu-PR, 18 de junho de 2021.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA/HORÁRIO: 08 de junho de 2020
LOCAL: Diretoria de Coordenação
ASSUNTO: Campus Oscar Niemeyer - UNILA

PARTICIPANTES:

Theofanes de Lira Pessoa Junior - ITAIPU
Kleber da Silva - ITAIPU
Gleisson Alisson Pereira de Brito - UNILA
Luis Evelio Garcia Acevedo - UNILA
Jamur Johnas Marchi - UNILA
Aref Kalilo Kzam - UNILA
Elaine Aparecida Lima - UNILA
Alexandre Vogliotti - UNILA

PAUTA/INFORMES:

Continuação das tratativas do Impasse do Campus Oscar Niemeyer, especialmente a respeito da dificuldade da UNILA em receber e aplicar recursos e a elaboração de um convênio tripartite como solução.

SÍNTESE DOS ASSUNTOS GERAIS:

O Coronel Theofanes de Lira Pessoa Junior iniciou a reunião abordando as questões já discutidas anteriormente e as dificuldades da UNILA em receber e aplicar recursos e também que a ITAIPU não poderia construir edificações para o campus com o fim de doá-lo a UNILA, embora fosse uma solução aparentemente mais simples, esta solução não teria aderência com a missão da empresa e não é juridicamente viável.

Gleisson Alisson Pereira de Brito discorreu sobre a aproximação com o Tribunal de Contas da União na busca por uma solução, especialmente na possibilidade da celebração de um convênio pacificado pelo Tribunal. Ocorre que a maior dificuldade é orçamentária, como a UNILA poderia receber e aplicar os recursos, pois conforme explanado por Brito e Jamur Johnas Marchi, mesmo que o repasse seja feito à

UNILA, não há garantia de inclusão na lei orçamentária impossibilitando a execução da obra. Devido ao teto orçamentário, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC não poderia autorizar a destinação do repasse ao campus, seria impossível um repasse na ordem do valor de 90 milhões de reais, a menos que fosse diminuído o orçamento de outros órgãos, o que é inviável. A SPO apresentou a possibilidade de um repasse limitado 15 milhões ao ano para a UNILA destinado a construção do campus, o que também se torna inviável devido ao baixo valor e expectativas de prazos de resolução do problema pela ITAIPU e UNILA.

A ideia da indenização apresentada no princípio das tratativas do impasse foi lembrada pelo Coronel Pessoa, no fim ela incorreria no mesmo problema: a dificuldade da UNILA receber recursos devido ao teto orçamentário. Ressaltou ainda que para a ITAIPU, embora não seja bom para a imagem institucional, seria simples esperar até 2034 quando está prevista a reversão do terreno doado à UNILA. Contudo, devido ao reconhecimento da importância da universidade é que a ITAIPU se dispõe a esgotar as possibilidades de soluções.

Quanto à possibilidade de construção do campus por meio de uma fundação, Brito expôs que seria possível apenas se tal construção estivesse atrelada a pesquisa e não infraestrutura para alocação de todos os tipos de atividades como é o caso. Ele posicionou que a permuta de prédios seria uma solução mais pacífica, mas impasses a impossibilitaram. Brito sugeriu uma negociação entre o Ministério da Educação e o Ministério de Minas e Energia para operacionalizar legalmente a transferência de verbas. Porém Pessoa e Kleber da Silva expuseram que seria complicada tal negociação e que o Ministério de Minas e Energia está um tanto distante dessas questões, uma vez que há a Eletrobrás é intermediária entre a Itaipu e o Ministério e que a ITAIPU toma decisões desse modo por meio de seu Conselho de Administração, sem a interferência do mesmo.

Pessoa ressaltou a importância do envolvimento do TCU e que seria bom realizar uma reunião com algum representante para identificar problemas, já que um acordo falho poderia acarretar consequências jurídicas negativas à UNILA. O Reitor afirmou que tal passo é previsto pela UNILA.

Kleber argumentou que uma solução interessante seria a elaboração de um convênio tripartite, tal como é o da construção da segunda ponte entre o Brasil e o Paraguai, visto que é necessário ter uma conta específica para destinar repasses referentes ao objeto do convênio e a UNILA não pode criar essa conta, nem receber diretamente o dinheiro. Nesse formato, a UNILA entraria como apenas uma das partes para uma construção de seu novo campus e esse terceiro órgão que deve ser ligado à educação ou ao desenvolvimento regional faria a licitação e executaria a obra, baseado no projeto executivo elaborado ou aprovado pela UNILA. Dentre as possibilidades, a princípio, o Governo do Estado do Paraná seria a opção mais viável para a celebração desse convênio tripartite.

Pessoa argumentou que a ideia é interessante, mas é necessário verificar a possibilidade do ponto de vista normativo. Ele afirmou também que, uma vez definido o modelo do convênio, o mesmo pode ser firmado com o projeto básico e elaboração do projeto executivo ainda em andamento.

Para seguirem com a ideia da celebração do convênio facilitaria ter o projeto executivo da construção do campus, conforme disse o Coronel Pessoa. Ao ser questionado sobre o tempo necessário para a elaboração desse projeto, o Secretário de Implantação do Campus Aref Kzam respondeu que seria necessário paralisar outros projetos para concentrar a equipe na elaboração do projeto executivo e, ainda assim, levaria um ano, no mínimo, para a sua conclusão. Ocorre que tal prazo, conforme explicou Kleber, postergaria a execução da obra, o que complicaria a antecipação dos repasses devido aos critérios normativos da ITAIPU. Uma possível solução a esse problema seria fazer o projeto e a execução por blocos em etapas.

Kzam também mencionou a proposta encaminhada em ofício pela UNILA atende parcialmente suas necessidades, mas estaria de acordo com o orçamento de ITAIPU e daria grande economia aos aluguéis despendidos pela UNILA. No projeto da Universidade, está previsto a construção de três prédios de aproximadamente 2.400m², um deles já está em construção pela própria Universidade. Ele clarificou que o prédio que está em construção não interfere na outra parte do terreno, não interferindo nas tratativas do distrato e construção do campus.

Pessoa encerrou a reunião com encaminhamento que a ITAIPU entrará em contato com o Governo do Estado do Paraná a fim de saber sua posição sobre a elaboração de um convênio tripartite com a UNILA e a ITAIPU para a construção do campus, assim que obtiver a informação será agendada uma nova reunião.

REFERÊNCIA:

AR/OD.CD 04/2020

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 18:50)

ALEXANDRE VOGLIOTTI
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GR (10.01.05.02)
Matrícula: 1959406

(Assinado digitalmente em 19/06/2021 09:33)

AREF KALILO LIMA KZAM
SECRETARIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SECIC (10.01.05.27)
Matrícula: 2086727

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 18:47)

ELAINE APARECIDA LIMA
ASSESSOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
AR2 (10.01.05.04)
Matrícula: 1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **629accd2aa**